

## **Lei Ordinária nº 1635/2009**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CAMAPUÃ - RECANTO DO ARTESANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 21 de agosto de 2009

---

#### **Art. 1º.**

Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Camapuã - Recanto do Artesanato, CNPJ 10.927.337/0001-00, estabelecida à Avenida Manoel Alves Rodrigues, 354, Vila Dr. João Leite de Barros, no município de Camapuã-MS, findada em 21 de agosto de 2008.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*

Original, Camapuã/MS de 21 de agosto de 2009

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**

**Prefeito de Camapuã**